



## PORTARIA Nº03/2016 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Todos os funcionários desta Autarquia passam a exercer suas atividades no horário de atendimento ao público, ou seja, das 08:00 às 14:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

**ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA**  
Presidente do CAU/PA